



DECRETO NÚMERO 7456 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ANA MARIA CELESTINO BARROS, detentora do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6.586/12, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 46, 47 e 48 dos autos supracitados; e,

CONSIDERANDO ainda, a cota da Assessoria Técnica de Gabinete às fls. 49 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ANA MARIA CELESTINO BARROS**, portadora da Cédula de Identidade – RG 23.347.453-5 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Guarda Municipal**, para a função de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de outubro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/dcb/dass.